



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

Parecer à emenda supressiva nº 11 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Presidente

Reginaldo Luiz da Silva

Secretário

Célio dos Reis Adão da Silva

Membro

Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

= EMENDA SUPRESSIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI CM/11/2005 =

Na Função COMÉRCIO E SERVIÇOS, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, a alínea “g” passa a ter a seguinte redação:

“g – apoiar, logisticamente a realização da Feira da Pechincha”.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2005.

Adalberto Abdo Martins
Vereador do PP

RETIRADO
PELO AUTOR
21/06/2005
S.S. em 20 de 2005
PRESIDENTE

Data: 14/06/05

Visto:

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

21/06/2005

PRESIDENTE

Nº folhas	Visto
01 / 01	